

Oposição apresenta à Câmara "superpedido" de impeachment de Bolsonaro

Agência Câmara

Partidos de oposição, parlamentares de diferentes campos políticos, entidades da sociedade civil e personalidades apresentaram nesta quarta-feira (30) um "superpedido" de impeachment do presidente da República, Jair Bolsonaro. Ao todo já foram apresentadas 122 peças defendendo o impedimento de Bolsonaro, cujos principais argumentos foram reunidos neste último documento. Cabe ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), decidir se aceita ou não o pedido, e cabe ao Plenário da Casa a decisão sobre a abertura ou não do processo.

O documento lista 23 tipos penais, que seriam supostamente os crimes de responsabilidade cometidos por Bolsonaro. Entre eles estão a acusação de cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira; de atentar contra o livre exercício dos Poderes Legislativo e Judiciário e dos Poderes constitucionais dos Estados; de cometer crime contra a segurança nacional, ao endossar manifestações que clamavam a intervenção militar, a reedição do

Al-5 e o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal; de interferir indevidamente na Polícia Federal para a defesa de interesses pessoais e familiares; de agravar a pandemia com práticas negacionistas e agressões ao direito à saúde, entre outros.

O líder da Oposição, Alessandro Molon (PSB-RJ), afirmou que esse "superpedido" de impeachment unifica vários outros pedidos já apresentados. Ele explicou que as últimas denúncias envolvendo a compra de vacinas e supostas irregularidades não fazem parte do documento, mas trazem mais força para o pedido. "Este é um governo que vende a vida dos brasileiros por um dólar", afirmou Molon.

O deputado Kim Kataguirí (DEM-SP), destacou que, em condições normais, não estaria no mesmo palanque de diversos partidos de esquerda, mas ressaltou que é um momento que une partidos de direita, de centro e de esquerda.

"É um pedido de impeachment que possui uma causa legítima, para derrubar esse governo que mais promoveu morticídio,

genocídio e destruiu a máquina pública para blindar os próprios filhos", protestou Kataguirí.

A deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), que já foi líder do governo no Congresso no primeiro ano do governo Bolsonaro, afirmou que o endosso ao pedido não é uma questão ideológica. Segundo ela, Bolsonaro desmoralizou o Exército e agiu de maneira inacreditável na condução da pandemia.

"Poderíamos ter 200 mil mortos a menos no País se tivéssemos vacina, distanciamento e uso de máscara. Temos uma pessoa que tira máscara de bebezinho. Duzentos mil mortos é o equivalente ao que a bomba atômica matou em Hiroshima e Nagasaki. Ele jogou duas bombas no País. Quem tem amor por esse País não pode aceitar isso", disse a parlamentar.

O advogado Mauro de Azevedo Menezes, um dos autores do pedido, afirmou que quem atenta contra a Constituição comete crime de responsabilidade. "As forças mais diversas esperam que esse pedido seja admitido o processo de impeachment contra um governo que

destrói as instituições brasileiras", disse.

Defesa do governo - O deputado Carlos Jordy (PSL-RJ) afirmou que o governo Bolsonaro é vítima de narrativas falsas construídas diariamente para destruir a imagem do presidente. "O governo tem comprado vacinas, não tem medido esforços para a manutenção dos empregos através de linhas de crédito e de auxílios emergenciais, mas, como não conseguem encontrar nada, nem mesmo casos de corrupção, criam-se narrativas a todo momento para poder respingar no presidente Jair Bolsonaro", criticou Jordy.

O deputado Bibó Nunes (PSL-RS) afirmou que o pedido apresentado nesta quarta-feira é feito pela oposição, que é contra tudo e a favor de nada, do quanto pior melhor. Segundo ele, esse chamado "superpedido" vai ser desmoralizado. "Pedir o impeachment de Bolsonaro baseado no quê? Com que roupa vem esse pedido? Não tem improbidade. Não tem erro algum do governo. O que tem são falsas acusações, sem fundamento algum", disse Nunes.

Desemprego mantém recorde de 14,7%, diz IBGE

Agência Brasil

O número de pessoas desempregadas no Brasil subiu 3,4% no trimestre encerrado em abril deste ano, elevando a taxa de desocupação para 14,7%. Frente ao trimestre encerrado em janeiro, quando a taxa ficou em 14,2%, o aumento foi de 0,4 ponto percentual, o que representa mais 489 mil pessoas desocupadas, totalizando 14,8 milhões de pessoas em busca de trabalho no país. A alta ante o mesmo trimestre

móvel de 2020 é de 2,1 pontos percentuais.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada ontem (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com a analista da pesquisa, Adriana Beringuy, tanto a taxa quanto o contingente de desocupados mantêm o recorde registrado no trimestre encerrado em março, no maior nível da série comparável, iniciada em 2012.

"O cenário foi de estabilidade da população ocupada, com 85,9 milhões e crescimento da popula-

ção desocupada, com mais pressão sobre o mercado de trabalho. Depois de um ano como o de 2020, onde milhões de pessoas perderam trabalho, é de se esperar que tenhamos muitas pessoas buscando trabalho, depois de uma queda tão acentuada na ocupação."

Ela explica que a procura por emprego continua alta, mas a oferta de vagas ainda está baixa, ou seja, a resposta do setor produtivo para absorver esses trabalhadores não está sendo suficiente.

"Difícilmente, depois de tudo o que ocorreu em 2020, você vai resolver a

desocupação nos quatro primeiros meses de 2021. Nós vamos acompanhar ao longo do ano como vai ser a resposta da demanda por trabalho. A oferta de mão de obra está ocorrendo, mas a gente tem que ver se os demandantes, que são as atividades econômicas, estão ofertando essas vagas. A melhora vai depender de fatores que envolvem a economia como um todo, como o consumo das famílias, a possibilidade de crédito. Tudo isso influencia fortemente essa reação."

ALUGA-SE CASA EM SÃO CRISTÓVÃO / SE

NO LARGO GENERAL SIQUEIRA. EM FRENTE À PRAÇA DA BÍBLIA - CENTRO. COM 2 QUARTOS, SALA COZINHA, ÁREA DE SERVIÇOS, GARAGEM E BANHEIRO. CEL.: (79) 99672-7338

A EMPRESA: SERIGY AUTOMÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.119.490/0001-75, ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA SÃO CRISTÓVÃO, Nº1960 BAIRRO: GETÚLIO VARGAS, CEP: 49055-620. ARACAJU/SERGIPE. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA Nº 072/2021, EMITIDA EM: 21/06/2021. ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. VALIDADE DA LICENÇA: 02 (DOIS) ANOS.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021-PMNSL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: Objeto: Execução dos Serviços de Reforma das Escolas Municipais de Nossa Senhora de Lourdes/Se; Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 15/07/2021 às 10:00 hs; Tipo da Licitação: Menor Preço por Global; Forma e Regime de Execução: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço por Global; Prazo de Execução: 03(três) meses; Fonte de Recurso: 1111/1113; Base legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei nº. 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais; Valor Global: R\$ 271.714,72; Informações: O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Senador Leite Netto, nº. 89, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, Site Oficial do Município ou solicitando através do e-mail: prefeitura@lourdesse.gov.br; Comunicação/Contatos: (79) 3316-1195/1234.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Junho de 2021.

Vanesca Santos Matos, Presidente da CPL.



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 002/2020

Despacho de anulação de processo licitatório em razão de necessidade de reanulação do ato convocatório.

O Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Antonio Sérgio Ferraz Vargas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reanulação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a corrigir vício insanável existente no instrumento editalício.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório CONCORRÊNCIA 002/2020, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, objetivando a execução do Projeto de Trabalho Social - P73, referente ao Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público, Programa Pró Moradia/Contrato Caixa Econômica Federal nº 027.996-302019, operado com recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS). Tanto como público, no caso de duas famílias oriundas do bairro 17 de Março e áreas circunvizinhas - Ocupação Mangabeiras.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, de Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

O tipo de julgamento utilizado para o certame foi o de TÉCNICA E PREÇO.

Observar-se, nas propostas técnicas apresentadas, que houve quebra de sigilo dos valores da proposta de preços, sendo que, estas, não deveriam ser conhecidas na terceira e última fase desta certame, que aqui, abertura das propostas de preços.

Partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a preservação do interesse público, aliada à observância dos princípios da economia e igualdade de condições, tendo-se verificado vícios no ato convocatório, torna-se imperioso proceder à anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista estar claro que houve uma violação, por parte do edital à divulgação dos valores que não deveriam ser conhecidos na fase de abertura das propostas de preços, conforme cláusula o 3º do art. 3º, da Lei 8.666/93.

E sendo, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, onde se refere às razões da anulação da presente licitação. Precedida-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Aracaju, 28 de junho de 2021

Antonio Sérgio Ferraz Vargas, Presidente da EMURB

CPF: 02.281.476 Aracaju - Sergipe - e-mail: seu@emurb.org.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3M81-F794-A53E-1893

Este documento foi assinado digitalmente pelas seguintes assinaturas nas datas indicadas:

✓ ANTONIO SERGIO FERRAZ VARGAS CPF: 117.281.139-20 em 20210622 08:54:43 (24/06/2021)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o Central de Verificação por meio do link: <https://brasilcp.com.br/verificacao/3M81-F794-A53E-1893>